

P O R T A R I A - Nº 996

O Senhor Cornelio de Aguiar Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias
regulamentares e relativos ao período constan-
te do Aviso - Prévio - de Férias em poder da Di-
visão do Pessoal, para serem gozadas do dia
6 de março de 1969 a 4 de abril de 1969 ao
Sr. Wander Elias.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 28 de fev. de 1969

Cornelio de Aguiar Nunes

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divi-
são do Expediente da Prefeitura Municipal,
aos 28 de fevereiro de 1969.

Domingos Justino

Chefe da Divisão do Expediente.